Dispõe sobre o estágio de pós-doutorado no Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da PUC Goiás

- Artigo 1º O Pós-Doutoramento no Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da PUC Goiás (PSSP) consiste em atividades de pesquisa realizadas sob a forma de estágio acadêmico, sob a supervisão de um docente permanente do Programa, por portadores de título de Doutor obtido em Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu*, em outra instituição de ensino superior distinta da PUC Goiás,
- § 1º Em casos excepcionais, mediante exposição justificada de motivos pelo candidato, o Colegiado do Programa poderá autorizar o estágio de pós-doutoramento a candidato com título de Doutor expedido pela própria PUC Goiás.
- § 2º As atividades de pós-doutorado requerem dedicação e cumprimento integral das atividades previstas no plano de trabalho.
- Artigo 2º O estágio terá a duração mínima de 3 (três) meses e máxima de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação pelo período máximo de 6 (seis) meses.
- § 1º Durante o período do estágio de pós-doutorado, o pós-doutorando deverá participar de atividades do PSSP conforme indicação no plano de trabalho a ser apresentado no ato da inscrição.
- Artigo 3º Ao final do estágio de pós-doutoramento, o pós-doutorando deverá apresentar relatório das atividades de pesquisa, anexando o relatório circunstanciado dos resultados da pesquisa ou os produtos relativos à pesquisa encaminhados à publicação ou publicados durante o período.
- § 1º Nos produtos de pesquisa publicados, vinculados ao projeto, o pós-doutorando deverá necessariamente indicar a vinculação com o estágio pós-doutoral no PSSP da PUC Goiás.
- § 2º Expirado o prazo máximo sem apresentação dos resultados ou produtos da pesquisa de pósdoutoramento dar-se-á o desligamento automático do candidato.
- Artigo 4º A participação em estágio de pós-doutoramento não gera vínculo empregatício ou funcional entre o pós-doutorando e a PUC Goiás.
- § 1º O pós-doutorando poderá realizar o seu estágio com ou sem bolsa por parte de agência de fomento; despesas de locomoção, hospedagem e de custeio serão de responsabilidade do pós-doutorando.
- § 2º O trabalho realizado no processo de desenvolvimento do Projeto de Pesquisa de pós-doutorado, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, não será remunerado.
- § 3º Durante o desenvolvimento do projeto, o pós-doutorando poderá utilizar os serviços técnicos e acadêmicos regulares da PUC Goiás.
- Artigo 5º O candidato ao estágio de pós-doutoramento deverá formalizar o seu pedido junto à Coordenação do PSSP, indicando o docente supervisor e instruindo o pedido com a seguinte documentação:
- I Carta de aceitação pelo docente supervisor;

2

 II – Cópia do diploma de Doutor expedido por instituição com programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES; em se tratando de diploma obtido no exterior, o mesmo deverá ter sido revalidado por instituição reconhecida pela CAPES/MEC;

III – Cópia impressa do curriculum vitae gerado a partir da Plataforma Lattes;

 IV – Plano de trabalho com apresentação do projeto de pesquisa, das atividades de pesquisa, do cronograma de realização e dos produtos intelectuais previstos;

V – Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF); se estrangeiro, apresentar documento de permanência no Brasil;

VI – Declaração de disponibilidade pessoal de tempo para o desenvolvimento do estágio.

Artigo 6º - A documentação de inscrição será analisada por comissão designada pela Coordenação do PSSP composta por 3 (três) docentes permanentes, sendo um deles necessariamente o supervisor; o parecer da comissão deverá ser apreciado e votado em reunião do Colegiado do Programa.

Artigo 7º - Para análise da documentação dos candidatos serão consideradas as produções bibliográficas em periódicos com avaliação no qualis, capítulos de livros e livros nos últimos 5 anos, conforme o sistema de pontuação utilizado no PSSP para análise de Bolsas.

Artigo 8º - Poderá assumir a supervisão do estágio de pós-doutoramento o docente permanente do PSSP com título de doutorado obtido há mais de 5 (cinco) anos e com produção intelectual com afinidade temática com o projeto de pesquisa do candidato.

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PSSP da PUC Goiás.

Goiânia, 1º de novembro de 2013

Prof. Dr. Cristiano Coelho Coordenador do PSSP



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS -GRADUAÇÃO Programa de Pós Graduação



Stricto Sensu em Psicologia da PUC Goiás

FUC	GOIAS										
	<del>'</del>	FORM	U <b>LÁRIO DE IN</b>	SCRI	ÇÃO P	ARA SE	LEÇ	ÃO		-	
Linha P	esquisa										
			IDENTIFICAÇ	ÃO D	O CAN	DIDATO	)				
NOME CO	OMPLETO:										
CPF: IDENTIDADE:				ÓRGÃO EMISSOR:			UF:	UF: DATA DE EMISSÃO:			
DATA DE	NASCIMENTO:	NACIONAL	NACIONALIDADE:			VISTO PERMANENTE:				SEXO:	
ENDEREC	ÇO RESIDENCIAL (Rua/ Av.	.):				( ) Sim ( ) Não		( ) Mascu ESTADO		ulino ( ) Feminino O CIVIL:	
BAIRRO:					CEP:			CIDADE:			
				CEF:							
UF:	PAÍS:		E-MAIL:				DDD:		TEL:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA											
NOME DA	A INSTITUIÇÃO DE CONCL	LUSÃO DO E NSIN	O MÉDIO:								
G R A	NOME DO CURSO:							ANO DE CONCLUSÃO:			
D U A	INSTITUIÇAO:										
Ç A O	PAÍS:			CIDADE:					UF:		
P O S	NOME DO CURSO:			NÍVEL:				ANO DE CONCLUSAO:			
G R A D	INSTITUIÇAO:										
U A	PAÍS:				CIDADE:						
C A O											
		ATUAÇÃ	O PROFISSIO	ONAL	ELO	CAL DE	ETR	ABA	ALHO		
(In	dique cronologican	nente, começa	ndo pela mais recei	nte, sua	s três últi	mas ativid	ades p	rofiss	sionais remu	neradas.)	
INSTITUIÇÃO									TIPO DE ATIVIDADE ência, pesquisa, extensão, promoção o atividade particular).		
									atividade p	oai uculal).	
FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS											
I OMILI I I MINOMILIONI DE DEUD EDITUDO											